



RESOLUÇÃO Nº 027/2020

ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear **como Coordenadora Titular Layza Lima Leopoldino 1º Adjunta Tina Moreira; 2º Adjunto Teo Pereira da Silva** na condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI+ no Estado **do Espírito Santo** tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade e em consenso com outras pessoas que compuseram a Coordenação Estadual.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores referentes a esta Unidade da Federação.




Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 21 de novembro de 2020, concomitantemente com o mandato da atual diretoria.

Curitiba, 16 de janeiro de 2020.

Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

<p>Breve biografia da Coordenação:</p> <p>Contatos:</p> <p>Whats:</p> <p>(27) 996113767</p> <p>E-mail:</p> <p>Layzadicastr087@gmail.com</p>	<p>Sou Layza Lima Sou Membro Fundadora do movimento LGBTI da Serra no ES. Realizamos diversas atividades no campo do controle social. São 12 manifestos LGBTIs . Fui também fundadora do Fórum LGBTI da Serra e estou atualmente presidenta do Fórum LGBTI da Serra. Ocuo diversos espaços representando a comunidade LGBTI dos quais: Conselho Estadual LGBT (Câmara temática de combate à violência e o Grupo de trabalho da secretaria de estado de Justiça para preses LGBTIs); Fórum Municipal de Educação; Conselho de Saúde da Serra (Mesa Diretora e Comissão de Finanças). Represento a comunidade LGBTI no movimento popular há 16 anos.</p>	
<p>Whats:</p> <p>(27) 99961-4806</p> <p>E-mail:</p> <p>cristinatina4220@gmail.com</p>	<p>. Cristina Moreira Leite, (Tina Moreira), Atriz, Comunicadora, e militante LGBT, atualmente é Coordenadora da Diversidade Sexual do município de Cariacica, estado do Espírito Santo. Foi Presidente do 1º Conselho da Diversidade instituído no Espírito Santo, exatamente no município de Cariacica. Está sempre participando de ações para positivas para políticas públicas LGBT, foi Representante do município de Cariacica, na Conferência Nacional de Políticas Públicas LGBT e Direitos Humanos.</p>	
<p>Whats:</p> <p>(27) 99947-8727</p> <p>E-mail:</p> <p>tel.69@hotmail.com</p>	<p>Eu sou Teo Pereira da Silva, nascido em 11/10/1954, em Novo Brasil, município de Colatina-ES. Sou assumidamente trans. Morador do município de Linhares-ES desde 1966. O fato de ser trans me trouxe diversos fatos discriminatórios e homo/transfóbicos (de gênero, psicológico, social, etc.). Trabalhei por 32 anos em uma única empresa com pessoas do sexo masculino. Sofri vários ataques homo/transfóbicos. Por tudo que sofri, com o decorrer do tempo, coloquei meu objetivo que depois que eu aposentasse, seria militante dos direitos humanos e direitos LGBTI e direitos sociais em geral. Então, em 2004 comecei, participando de reuniões dos conselhos municipais (saúde, educação, assistência e meio ambiente), como estou hoje em atividades. Em 2005 implantei a ONG ALAH – Associação Linharensense de Apoio à Homossexualidade, ficando na diretoria por 6 anos (dois mandatos) Desde então passei a me dedicar assumidamente a movimentos sociais em defesa em defesa dos direitos da população LGBTI da minha cidade e região. É com o objetivo</p>	



	de contribuir com a Aliança Nacional LGBTI no Espírito Santos que estou me prontificando,	
--	---	--

RESPONSABILIDADES GERAIS DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

Cumprir e fazer cumprir o estatuto;

Cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

Indicar para aprovação da Diretoria, e acompanhar posteriormente, as coordenações municipais de representação nomeadas da Aliança Nacional LGBTI+;

Indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito estadual, comum acordo com a Diretoria;

Indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Diretoria;

Apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança;

Coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla da respectiva Unidade da Federação. Ex. do Paraná: email: PR-aliancagbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de São Paulo: whatsapp: SP Aliança Nac LGBTI;

Manter diálogo constante com a diretoria e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria informando sobre a atuação na unidade da federação em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Diretoria da Aliança atuará para a busca de uma solução;

Incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

Estatuto:



O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:
<http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/>

Formalização de Afiliações e Parcerias:

Link para **Afiliação** (pessoa física): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1>